

**NOTA OFICIAL Nº 014/2017 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA A SEGUINTE ATLETA:

ATLETA:

- TAINÁ MAYARA DA SILVA

ORIUNDO:

- ASSOCIAÇÃO ITAJAIENSE - SC

- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

PARA:

- ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DO SUL - SC

- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:

-O atleta em questão encontra-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 10 DE MARÇO DO ANO DE 2017.

- TAINÁ MAYARA DA SILVA - CATEGORIA ADULTO FEMININO.

CUMPRA-SE


**PROF. VILMAR SCHINDLER
PRESIDENTE DA F.C.T.M.**